



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 47/2022.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante e de outro lado a Empresa **NOVO MILLENIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Claudino Barreto Rios, S/N, Centro, Wanderley - BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.207/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Edes Souza de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 607006374 SSP/BA, CPF nº 687.326.945-04, aqui denominada Contratada, com base na licitação do Pregão Eletrônico Nº. 04/2022, originado do Processo Administrativo nº. 29/2022, conforme da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 47/2022, no valor de R\$ 739.750,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículos diversos e máquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículos diversos e máquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves, conforme especificado abaixo:

Lote 01 – VEICULOS LEVES E MEDIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR/UNIT	VLR/TOTAL
01	Veículo tipo passeio, 05 portas, capacidade para 05 passageiros, motor 1.0 a 1.4, flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, potência mínima 70 H.P., sendo motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	35.000	RS 2,30	RS 80.500,00
02	Veículo tipo passeio, 05 portas, capacidade para 05 passageiros, motor 1.5 a 2.0, flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, sendo motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	35.000	RS 2,40	RS 84.000,00
03	Veículo tipo caminhonete leve, cabine estendida, carroceria aberta, motor 1.6 a 1.8, combustível flex., com ar-condicionado, direção hidráulica, sendo manutenção, seguro total, combustível e motorista por conta do contratado.	KM	40.000	RS 2,30	RS 92.000,00
04	Veículo tipo caminhonete leve, cabine dupla, carroceria aberta, motor 1.6 a 1.8, combustível flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, sendo manutenção, seguro total, combustível e motorista por conta da contratada.	KM	20.000	RS 2,40	RS 48.000,00
05	Veículo de carga, tipo 02 portas, carroceria estendida, capacidade para 02 passageiros, cabine simples, motor 2.5 a 3.2 a diesel, com ar-condicionado, direção hidráulica, com idade mínima de 3 anos de uso, sendo manutenção, seguro total, combustível e motorista por conta da contratada.	KM	25.000	RS 3,00	RS 75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

06	Veículo tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, motor 2.5 a 3.2 a diesel, com ar-condicionado, direção hidráulica, com idade mínima de 3 anos de uso, sendo manutenção, seguro total, combustível e motorista por conta da contratada.	KM	25.000	R\$ 3,31	R\$ 82.750,00
07	Veículo tipo carroceria aberta/bau, 1000-kg, motor diesel, com direção hidráulica, em bom estado de conservação e perfeita condições de uso, sendo motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	15.000	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00
08	Veículo tipo caminhão de carroceria/bau – capacidade de carga de 4 toneladas, motor a diesel, com direção hidráulica, em bom estado de conservação e perfeita condições de uso, sendo motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	15.000	R\$ 3,30	R\$ 49.500,00
09	Veículo tipo van para transporte de pessoas com 16 lugares, motor diesel, com ar-condicionado, em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	15.000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
10	Veículo para transporte de pessoas tipo micro-ônibus com capacidade de 21 a 32 lugares, motor diesel, com ar condicionado, em bom estado de conservação e perfeita condições de uso, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
11	Veículo para transporte de pessoas tipo ônibus com capacidade de 44 lugares, motor diesel, com ar-condicionado, direção hidráulica, em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
12	Caminhão, com capacidade de até 10.000 kg, carga seca/bau, motor a diesel, em perfeitas condições de uso, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	KM	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)					R\$ 739.750,00

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, inclusive a assistência técnica.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- ÓRGÃOS:

- 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 2040 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 2070 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 2090 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
- 2100 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
- 2051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2061 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2032 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

-PROJETO/ATIVIDADE:

- 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
- 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS
- 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS
- 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

-ELEMENTO DE DESPESA:

- 1) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

-FONTES DE RECURSOS:

- 1510 - EDUCACAO 25%
- 1500 - RECURSOS ORDINARIOS - VINC. 15% E 25%
- 1520 - SAUDE 15%

Cláusula Terceira – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente Contrato é de R\$ 739.750,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, devidamente atestados pela Secretaria Administração e Finanças e as Notas Fiscais/Fatura deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA, CNPJ 14.100.747/0001-26, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Praça Municipal nº 27, Riachão das Neves (BA).

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato terá vigência até o cumprimento do objeto ou até 31 de dezembro de 2022, iniciando em 08 de março de 2022, ou até que todo o material licitado seja totalmente entregue, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Clausula Quinta - DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- A coordenação do contrato, bem como a Fiscalização da prestação dos serviços e fornecimentos, será realizada pelo Município de Riachão das Neves (BA), por técnico designado na forma do Artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Sexta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A Contratada se compromete a entregar os produtos ora contratados na Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da requisição devidamente assinada pelo Sr. Secretário de Administração e Finanças ou responsável por ele designado.

Parágrafo Único – Manter a Regularidade Fiscal da empresa durante toda a vigência do presente Contrato.

Clausula Sétima - PENALIDADES POR INADIMPLEMTO DO CONTRATADO – Conforme Art. 77 da Lei 8.666/93, em caso de inadimplemento por parte do contratado, o Município de Riachão das Neves (BA) poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) Para infrações de pequena relevância – Advertência;
- b) Para infrações de media relevância – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro contrato;
- c) Para infrações de grande relevância – Aplicação cumulativamente, das penalidades abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

**Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

- 1 – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro contrato;
 - 2 – Rescisão unilateral do contrato derivado da presente licitação;
 - 3 – Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 02 (dois) anos;
 - 4 – Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) Ocorrendo atrasos no fornecimento do objeto contratados com base na presente licitação, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:
- 1 – Atraso de 01 (um) a 05 (cinco) dias no fornecimento do objeto – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 2 – Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias no fornecimento do objeto – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 3 – Atrasos superiores a 10 (dez) dias no fornecimento do objeto- poderão ensejar a rescisão do futuro contrato, com as cominações previstas neste Edital.

§ 1º – O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contratado, eventualmente existente.

§ 2º- O valor das multas prevista nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATUAL – O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público. Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- a) o não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) a paralisação no fornecimento do objeto contratados, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves (BA);
- c) a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves (BA);
- d) o descumprimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contrato e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

- j) a supressão de objeto por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão do fornecimento do objeto por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Nona – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Compreendendo assistência em todas as falhas que sobrevierem ao fornecimento do serviço, de tal forma, que a assistência se dará a qualquer momento desde que a Administração esteja em funcionamento independentemente de atendimento ao público, o serviço NÃO poderá ter seu fornecimento suspenso.

Cláusula Décima – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Riachão das Neves - Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, e subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Riachão das Neves (BA), 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – (BA)
Miguel Crisostomo Borges Neto

NOVO MILLENIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 00.762.207/0001-01

Testemunhas:

1) Adinete A. da Silva
CPF nº. 029.531.945-44

2) Carla Regina Muniz da Silva
CPF nº. 376.585.815-34

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**

Homologo, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços diversos com reposição de peças para veículos leves e pesados pertencentes a frota de veículos do Município de Quijingue - Bahia, tendo por vencedora a empresa: CENTERCAR NEW AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.412.444/0001-00, com endereço na rua Maravilha, nº 35, Margem da Rod BA 409, Bairro Rodoviária, CEP: 48.700-000, Serrinha - Bahia, com valor global de R\$ 516.907,00 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais). Ressalta que os autos foram efetivamente analisados estando, portanto, presente os princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador. Isto posto, convoke-se a empresa supra para assinatura do contrato no prazo determinado em lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

Homologo, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços diversos com reposição de peças para veículos leves e pesados pertencentes a frota de veículos do Município de Quijingue - Bahia, conforme especificações no termo de referência tendo por vencedora a empresa: DIRCEU PIMENTEL MATOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.806.112/0001-03, com valor global de R\$ 407.031,10 (quatrocentos e sete mil, trinta e um reais e dez centavos). Ressalta que os autos foram efetivamente analisados estando, portanto, presente os princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador. Isto posto, convoke-se a empresa supra para assinatura do contrato no prazo determinado em lei.

Quijingue/BA, 14 de março de 2022.
WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

O Presidente da CPL do Município de Quijingue/BA, nos termos do decreto municipal nº 14 de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública e dá ciência aos interessados do RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 039/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços diversos com reposição de peças para veículos leves e pesados pertencentes a frota de veículos do Município de Quijingue - Bahia, tendo por vencedora a empresa: CENTERCAR NEW AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.412.444/0001-00, com valor global de R\$ 516.907,00 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais).

O Presidente da CPL do Município de Quijingue/BA, nomeado pelo Decreto nº 14, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública e dá ciência aos interessados o RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 039/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços diversos com reposição de peças para veículos leves e pesados pertencentes a frota de veículos do Município de Quijingue - Bahia, tendo por vencedora a empresa: DIRCEU PIMENTEL MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 95.806.112/0001-03, com valor global de R\$ 407.031,10 (quatrocentos e sete mil, trinta e um reais e dez centavos).

Quijingue/BA, 14 de março de 2022.
ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

O Pregoeiro do Município de Quijingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - Processo Administrativo Nº 0040/2022, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas e creches da rede pública de ensino do município de Quijingue - BA, em cumprimento aos programas do Governo Federal/FNDE (PNAE, PNAE, PNAE, PNAE) referente ao ano letivo de 2022. Sessão: às 08:30 horas do dia 01/04/2022 no site licitacoes-e.com.br. Obtenção do Edital pelo site licitacoes-e.com.br e endereço eletrônico <http://www.quijingue.ba.gov.br>.

Quijingue - BA, 21 de março de 2022.
ARILTON CÍCERO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PE Nº 4/2022. Contrato nº. 47/2022 - Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES e a empresa NOVO MILLENIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.207/0001-01; Valor Total: R\$ 739.750,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), a serem pagos conforme a prestação de serviços do objeto; Prazo de Vigência: de 08/03 a 31/12/2022; Assinam: Pela Prefeitura Municipal o Sr. Miguel Cristostomo Borges Neto e pela a empresa Edes Souza de Oliveira, respectivamente pelo município e pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PE Nº 4/2022. Contrato nº. 48/2022 - Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES e a empresa NOVO MILLENIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.207/0001-01; Valor Total: R\$ 519.936,80 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a serem pagos conforme a prestação de serviços do objeto; Prazo de Vigência: de 08/03 a 31/12/2022; Assinam: Pela Prefeitura Municipal o Sr. Miguel Cristostomo Borges Neto e pela a empresa Danilara dos Santos Marques, respectivamente pelo município e pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
RDC Nº 1/2022**

A Prefeitura de Municipal de Ribeirão do Largo - Bahia, com sede na Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, 01 - Centro - CEP 45.155-000 - Ribeirão do Largo - Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura ao Processo Licitatório RDC nº 001/2022 do dia 18.03.2022 às 09:15 para o dia 08.04.2022 para às 09:15 horas.

Obs.: Editais disponíveis no site do Sistema BIL Compras - acessível em <https://bil.org.br/> Pelo endereço eletrônico <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/ute/editais> - informações pelo e-mail: licitacao@ribeiraodolargo@gmail.com

Ribeirão do Largo - BA, 18 de março de 2022.
p/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/22**

Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos. Dia 05/04/22 às 8:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: tel. 7532521043. COD. Licitações-e: 928376.

Ruy Barbosa-Ba, 21 de março de 2022.
LUIZ CLAUDIO M. PIRES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA, ESPORTE E LAZER**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO Nº: 214223/2021, que tem por OBJETO a Contratação de empresa capacitada para realizar a construção de pista de skate, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. VENCEDOR: GAN ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 750.482,62 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Data da Adjucação e Homologação: 21/03/2022.

Salvador, 21 de março de 2022.
NOANA SOUZA CAIRES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 095/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E REDE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 01/04/2022 no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Santaluz (santaluz.ba.gov.br - licitações & contratos) ou por gravação em pen-drive na sala da Comissão de Licitação - Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Getúlio Vargas, 1/nº, Centro Administrativo, CEP: 48.880-000, Santaluz/BA, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz-BA, 21 de março de 2022
IRAIDE CABRAL CALADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022**

Abertura 07/04/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para realização de reforma das Escolas Municipais Jurema da Boa Esperança, Cacimba e Sítio da Zaza, pertencentes a Rede Municipal de Ensino, localizadas na Zona Rural do Município, conforme projeto anexo. Informações através do e-mail: falecomlicitacoesn@gmail.com. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <https://www.mdap.org.br/cad.php?rediretue=estado=Bahia&categoria=Santan%C3%B3polis&palavra=Prefeitura&pg=buscar>.

Santanópolis/BA, 21 de março de 2022
ANA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS 01/22, objeto: execução de obra remanescente da conclusão da construção da Praça Esportiva de Oliveira dos Campinhos, que por razões de interesse público, fica a data de abertura adiada para o dia 05/04/22 às 14h. Este aviso se dá em cumprimento à publicidade necessária aos atos públicos. Informações: e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com.

Santo Amaro/Ba, 18 de março de 2022.
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Copel

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2022**

Dia 05/04/22 às 9h. Objeto: serviço de hospedagem Edital: <http://www.pmsantamaro.ba.gov.br/licitacoes>. Informações: e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com.

Santo Amaro/BA, 17 de março de 2022.
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO

REDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2022
O Município de São Gabriel/BA torna público que firmou nesta data o seguinte contrato: nº 0284/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: COOPAFRI - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê LTDA - CNPJ nº 21.725.399/0001-48, Item 1.1.3 4.5.8.7.8.9.10.11.12.13.14.15, constante da planilha do edital no valor de R\$578.861,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/15. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graniela de Paiva Oliveira. Pela Contratada: Francisco Nogueira de Barros. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2022, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações, Vigência: De 11 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 11 de Março de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP

Tipo: Menor Preço Item, Abertura: Dia 05 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura, às 9:00 horas. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de oxigênio medicinal, destinado a saúde pública deste Município. Os interessados terão acesso ao Instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Rua Francisco Horácio Sampaio, S/N, Centro, CEP - 44.830-000, Piritiba - Bahia, fone (074) 3628-2153, das 8:00 às 11:30 horas.

Piritiba-BA, 23 de março de 2022
LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º aditivo aos contratos 233/22, TP 07/22. Contratante: PMPD. Contratado: GFC Construtora e empreendimentos Eireli, CNPJ 20.859.357/0001-80. Objeto: Aditar o valor do contrato em mais 57,93%, alterando seu valor de R\$ 363.956,42, para R\$ 574. 809,09, para atender a demanda de alteração de meta física do objeto licitado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Objeto: Fornecimento de estruturas a serem utilizadas em festas e eventos: Dia 06/04/22 às 8:30h. Local: sede. Informações/Edital: na CPL.

Presidente Dutra/Ba, 23 de março de 2022.
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 853/22. Chamada pública 01/22. Contratante: PMPD. Contratada: COOPAGS - Cooperativa de Produção Agropecuária de Ilhé e Região Ltda, CNPJ 07.417.529/0001-54. Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. Valor: R\$ 41.040,00. Vigência: 01/03 a 30/12/22.

Extrato do Contrato 855/22, PP 15/22. Contratante: PMPD. Contratada: Jubiabá Veículos Ltda, CNPJ 08.859.057/0001-52. Objeto: Fornecimento de 02 veículos automotivo de passageiro, DKM. Valor: R\$ 128.000,00. Vigência: 22/03/22 a 22/05/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Objeto: Registro de preços para contratações de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atender a demanda do município. Dia 25/04/22 às 9h. Edital: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Demais faixas: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 22 de março de 2022.
ANTONIO JORGE M. PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SRP

Data da Sessão de Julgamento: 05/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília) - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de oxigênio gás medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Edson Silva e Centro de Atendimento para enfrentamento do COVID 19, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico www.queimadas.ba.gov.br, informações através do E-mail: licitacaopmqueimadas@outlook.com e/ou TEL: (75) 3644-1247/1488.

Queimadas, 23 de março de 2022.
CLEIDSON ALVES DA GILZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, através da secretaria de Educação, torna pública para o conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022, Processo Administrativo 043/2022. TIPO: COMPRA INSTITUCIONAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRITÉRIO DESEMPATE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, referente ao ano letivo de 2022, conforme proposta. Sessão de Abertura: às 10h00min horas do dia 13/04/2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizado na Avenida Castro Alves, s/nº, Bairro Centro, Quijingue - Bahia, CEP 48.830-000. Maiores informações através do tel. (75) 3387-2196 e ou 3387-2317 das 08h às 12h. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Quijingue - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h.

Quijingue/BA, 23 de março de 2022.
ARILTON CICERO SANTOS ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo: 114/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de saúde, no gerenciamento e na execução de ações e serviços de rede própria, em caráter complementar, relacionados à Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Jacuípe - BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 10:00h do dia 06/04/2022, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3254 - 2762 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachaojacupe.ba.gov.br> ou no BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

Riachão do Jacuípe - BA, 23 de março de 2022
VANESSA CALAZANS VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) torna público a retificação da publicação do dia 22 de março de 2022, Seção 3, pág. 210, referente ao Extrato de Contrato nº. 48/2022, PE Nº 4/2022, ONDE SE LÊ: NOVO MILLENIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.207/0001-01, LEIA-SE: empresa VITORIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.153.359/0001-00. Valor Total: R\$ 519.936,80 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a serem pagos conforme a prestação de serviços do objeto. Prazo de Vigência: de 08/03 a 31/12/2022.

Riachão das Neves - BA, 22 de março de 2022.
MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PP - SRP - Nº 53/2022. Contrato nº. 53/2022 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a M&V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.244.841/0001-19, estabelecida na Rua Jesuino Pamplona, 298, Jardim Ouro Branco, Barreiras - Bahia; Objeto: Fornecimento futuro e parcelado de peças destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Vigência do Contrato: 23/03/2022 - 12/07/2022; Valor: R\$ 47.712,76 (Quarenta e sete mil, setecentos e doze reais, setenta e seis centavos). Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Rogério Santiago Aguiar, pelo contratado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

O Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Objeto: Prestação de serviços de manutenção nos computadores pertencentes a administração pública deste município licitante vencedor: ROBERTO LUAN DA CUNHA SILVA 08282221503, CNPJ nº. 41.958.906/0001-09, Venceu valor total do lote R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fonte de Recurso: 00 - 1 - 7 - 14 - 29 Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves - BA, 17 de março de 2022.
MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital. Data e Hora do início da disputa: 05/04/2022 às 10:00h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: a contratação de empresa para a aquisição de combustível (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL 5-10) para abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura que se deslocam a serviço e no transporte de pacientes para as cidades de Feira de Santana - BA e Salvador - BA, com previsão de consumo parceladamente em até 31 de dezembro de 2022. Data e Hora do início da disputa: 05/04/2022 às 08:00h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

MAIOR DESCONTO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE RODELAS-BA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO ATRAVÉS DE ORÇAMENTO PREVIO APRESENTADO A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital. Data e Hora do início da disputa: 05/04/2022 às 13:30h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA ATENÇÃO BÁSICA, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital. Data e Hora do início da disputa: 05/04/2022 às 15:00h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a demanda das Secretarias do Município de Rodelas, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital. Data e Hora do início da disputa: 06/04/2022 às 08:00h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, CILINDRO, VÁLVULA REGULADORA E TOMADA PARA POSTO E OXIGÊNIO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODELAS/BA conforme especificações e condições constantes no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital. Data e Hora do início da disputa: 06/04/2022 às 11:00h. Disponibilização do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.rodelas.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitante.rodelas@gmail.com.

Rodelas, 23 de março de 2022.
RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES
Pregoeira

